



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 019 – CMAS DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2026, às oito horas e quinze minutos, à Rua Lamartine Delamare, nº: 153 – Centro – Jacareí/SP;

CONSIDERANDO o Ofício nº 142/2026 - GAB/SDS de 25 de março de 2026, que solicita pauta em Reunião Ordinária para Apresentação das propostas das OSC para recebimento de Emenda Parlamentar;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação da Emenda Parlamentar nº 352440220260004, enviada pelo **Deputado Federal João Cury** no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) as Organizações da Sociedade Civil:

Associação Educacional e Assistencial Guri, valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

Associação Viva Boa Vista, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais),

Organização Não Governamental Espaço Mulher, valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

Instituto Dedicar, valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CONSIDERANDO as apresentações dos Planos de Trabalhos realizadas pelas representantes das OSCs: Associação Educacional e Assistencial Guri, Associação Viva Boa Vista, Organização Não Governamental Espaço Mulher e Instituto Dedicar.

CONSIDERANDO que a plenária deliberou, por unanimidade, pelas aprovações das justificativas de utilizações dos recursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os planos de trabalhos apresentados pelas OSCs, que indicam como será aplicado o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), objeto da Emenda Parlamentar nº 352440220260004, enviadas as OSCs: Associação Educacional e Assistencial Guri, Associação Viva Boa Vista, Organização Não Governamental



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

Espaço Mulher e Instituto Dedicar. pelo Deputado Federal João Cury.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Márcia Sandra Leite

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2025/ 2027